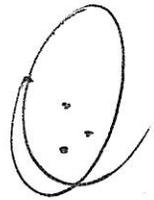


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO JARDIM CAMARGO DE SÃO ROQUE - AMPROJAC**



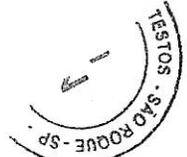
Aos 06(seis) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), os moradores e proprietários do Jardim Camargo, no Município de São Roque, Estado de São Paulo, se reuniram no salão da Rua Mairiporã, nº 775, Jardim Camargo (Canguera) - São Roque - São Paulo - CEP 18145-218, com início às 10:00 horas, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado o Sr. Marcos Antonio Condelli, que escolheu a mim, Aparecida Hishae Saeda, para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma associação capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada.

Em seguida às 10:30 horas, com a presença da maioria, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque - AMPROJAC, com sede à Estrada Aguassai, 2751, Jardim Camargo (Canguera) - São Roque - São Paulo - CEP 18145-200.

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente salientou a importância do Estatuto da Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque - AMPROJAC, fez um breve histórico da necessidade e importância de criar uma associação no bairro Jardim Camargo, com a participação de todos os proprietários e moradores, que terão os direitos e deveres respeitados, assim como, a participação de todos quando convocados em assembleia ordinária ou extraordinária, que todas as decisões serão amplamente divulgadas e acordadas, pela votação da maioria dos presentes em assembleia, haverá periodicamente prestação de contas, apresentação de planilhas de receitas e custos, esclarecimentos de dúvidas, a proposta primeira da associação é implantar comissões de trabalhos, com a liderança de um membro da diretoria e ciência do sr. presidente, tal comissão será formada por um número de 2 a 5 moradores, que serão responsáveis para dar seguimento e acompanhamento de demandas específicas, tais como; água, segurança, correios, zeladoria da estrada principal e ruas do bairro, promoção de eventos sociais e esportivos, iluminação pública, supervisão de câmeras que serão instaladas em locais vulneráveis, fiscalização com relação ao desrespeito às leis de preservação permanente da área, mananciais, flora e fauna existente na região; solicitação de limpeza dos terrenos baldios, preservação e conservação da Praça Bauru, o qual existe uma solicitação em andamento de transformar em verdadeira praça de lazer, com aparelhos de exercícios físicos e brinquedos para crianças e colocação de lixeiras para recicláveis e outras comissões que poderão ser criadas, conforme demandas; diversos pedidos já foram protocolados junto à Prefeitura da Estância Turística de São Roque, contamos com o apoio e participação de todos, esclareceu da importância de cada morador se tornar associado com uma pequena contribuição mensal, cujo valor será decidido em assembleia, para suprir os custos iniciais e legais para manter uma associação, cujos membros dedicam o seu tempo, sem receber nenhuma remuneração e muitas vezes retira do seu próprio bolso para arcar com determinado custo; a despesa com impressão de documentos, cópias e o deslocamento em carro próprio, junto aos poderes constituídos, para solicitação de atendimentos e melhorias para o bairro Jardim Camargo. Em seguida pediu para que Alexandra Pereira de Santana Mataruco, em cumprimento ao protocolo legal do edital de convocação,

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP  
DIGITALIZADO

Nº 15917



*(Handwritten mark)*

fizesse a leitura do Estatuto da Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque - AMPROJAC, que antes de efetuar a leitura, relatou a história de um pequeno grupo que se reunia no início, com o objetivo maior de integrar mais moradores, implantou o Grupo de Whatsapp chamado Jardim Camargo para Todos, fizeram uma convocação ampla de reunião, que ocorreu no dia 04 de dezembro de 2021, com um número expressivo de participantes, validando a necessidade de criar e oficializar legalmente a Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque, que nesta data, torna-se realidade com a inscrição da chapa única Jardim Camargo para Todos - AMPROJAC . Em seguida iniciou a leitura do referido Estatuto em voz alta, que após ser integralmente lido, esclarecido alguns artigos e parágrafos, dúvidas com relação à chácaras de aluguéis, com uso comercial, resgatar as leis vigentes de utilização de eventos e festas com grande número de participantes, principalmente a preocupação de ficarmos vulneráveis e expostos com a questão de segurança, pela frequência de pessoas estranhas e de condutas duvidosas no bairro, verificar a utilização da lei do silêncio em quais situações e horários são aplicáveis; enfim, houve um pedido da maioria dos presentes para que enviássemos em meio digital para o Grupo de Whatsapp Jardim Camargo para Todos e, conforme surgissem dúvidas seriam esclarecidas no grupo e ou posteriormente em assembleia, houve a manifestação e aprovação por unanimidade e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto definitivamente constituída a associação. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início às 10:50 horas, ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à assembleia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Sendo assim, conforme edital publicado no Jornal "O Democrata" do Município de São Roque em 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceu o prazo de 10 dias, após a publicação para inscrição das chapas e, tendo apenas uma chapa (chapa 01) sido inscrita com a denominação Associação dos Moradores e Proprietários do Jardim Camargo de São Roque – AMPROJAC, tudo conforme a lista dos votantes em anexo, perfazendo um total de 51 votos, com a devida identificação de RG, CPF e assinatura dos moradores e proprietários do Jardim Camargo, foi eleita e referendada, por unanimidade, a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal composta da seguinte forma:

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP DIGITALIZADO

Nº 15817

*(Handwritten signature)*

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente** - Marcos Antonio Condelli, brasileiro, casado, autônomo, RG. 11.779.220-2 e CPF. 011.249.718-74, residente à Rua Mairiporã, 775, Jardim Camargo(Canguera) – São Roque – SP -CEP 18145-218.

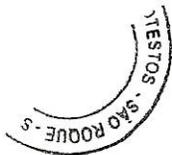
**Vice-Presidente** - Alexandra Pereira de Santana Mataruco, brasileira, casada, analista de Marketing, RG. 35.096.806-8 e CPF. 312.379.498-90, residente à Rua Mairiporã, 200, Jardim Camargo (Canguera) São Roque – SP – CEP 18145-218.

**Secretário** - Aparecida Hishae Saeda, brasileira, viúva, aposentada, RG.11.383.534-6 e CPF.043.350.398-08, residente à Estrada Aguassai, 2905, Jardim Camargo (Canguera) – São Roque – SP - CEP 18145-200.

**Tesoureiro** - Paulo Rogério Comprí, brasileiro, divorciado, empresário, RG. 8.898.698-6 e CPF. 066.855.908-07, residente à Rua Mairiporã, 455 - Jardim Camargo (Canguera) – São Roque – SP – CEP 18145-218.



*(Handwritten mark)*



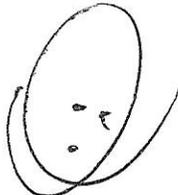
REGISTRO DE PESSOA JURIDICA  
DA COMARCA DE SÃO ROQUE SP  
DIGITALIZADO

**CONSELHO FISCAL**

Nº 15817



**Conselho Fiscal Titular** - José Areias Sobrinho, brasileiro, casado, aposentado, RG. 19.299.648-4 e CPF.083.406.658-04, residente à Rua Mairiporã, 337 – Jardim Camargo (Canguera) – São Roque – SP – CEP 18145-218.



**Conselho Fiscal Titular** - Luiz Soares Filho, brasileiro, casado, aposentado, RG.6.825.165-8 e CPF.563.051.508-00, residente à Estrada Aguassai, 2751 – Jardim Camargo (Canguera) – São Roque – SP - CEP 18145-200.

**Conselho Fiscal Titular** - Vera Lúcia Carlos, brasileira, casada, aposentada, RG.8.518.929-7 e CPF.294.776.218-54, residente à Rua Miracatu, 500 - Jardim Camargo (Canguera) – São Roque – SP - CEP 18145-216.

**Conselho Fiscal Suplente** - Antonio Carlos Sobrinho, brasileiro, casado, aposentado, RG.3.264.190-4 e CPF.320.672.248-91, residente à Rua Miracatu, 500 - Jardim Camargo (Canguera) – São Roque – SP – CEP 18145-216.

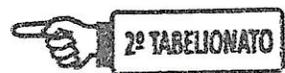
**Conselho Fiscal Suplente** - Francisco Carlos de Assis, brasileiro, casado, motorista, RG.36.750.187-9 e CPF.459.278.554-15, residente à Rua Mairiporã, 182 - Jardim Camargo (Canguera) – São Roque – SP - CEP 18145-218.

**Conselho Fiscal Suplente** – Sueli Aparecida Campos, brasileira, casada, assistente social, RG.7.469.644-0 e CPF.702.221.188-49 residente à Rua Mairiporã, 775 - Jardim Camargo (Canguera) - São Roque – SP - CEP 18145-218.

E, por fim, o Sr. presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 06 de março de 2022 a 05 de março de 2024, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral ordinária, às 12:00 horas, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na assembleia, como sinal de sua aprovação.



São Roque, 06 de março de 2022.



Presidente: Marcos Antonio Condelli - RG.11.779.220-2 e CPF.011.249.718-74

Secretária: Aparecida Hishae Saeda - RG. 11.383.534-6 e CPF. 043.350.398-08

Dr. Klessio Marcelo Bettini – OAB/SP 344.791

